

## Delegados e delegadas sindicais de base

Somos o SindSaúde-SP e, para nós, é fundamental a organização das trabalhadoras e dos trabalhadores a partir dos locais de trabalho, por meio da participação massiva da categoria nas lutas por melhores salários, condições de trabalho, e pela garantia e preservação do Sistema Público de Saúde (SUS) – mantendo-o público, gratuito, com boa qualidade e controle social.

Você, que é trabalhador(a) da saúde pública no estado de São Paulo, vivencia as dificuldades do nosso dia a dia. Sabemos que nossa atividade profissional é fundamental e essencial. Ainda assim, somos frequentemente desrespeitados. Testemunhamos de perto o caos instalado na rede pública de saúde, desde os baixos salários até as péssimas condições de trabalho.

Este material foi elaborado pelo SindSaúde-SP com o objetivo de pontuar algumas questões básicas levantadas em reuniões com trabalhadores(as). Infelizmente, ainda temos que lidar com informações deturpadas de grupos que atuam contra a nossa organização.

## O que é e para que serve o Sindicato?

Sindicato é um instrumento de luta e organização da classe trabalhadora. Existe há

muitos e muitos anos e em todas as partes do mundo, lutando em defesa dos direitos imediatos e históricos de trabalhadores e trabalhadoras. Não há um único direito que não tenha sido conquistado por intermédio da luta e organização dos sindicatos.

## Quem é o Sindicato?

Homens e mulheres de todos os gêneros, idades, raça, etnia, orientação sexual, que participam do dia a dia das decisões e contribuem com suas ações e dedicação para construir e aprimorar a organização e luta das trabalhadoras e trabalhadores.

## O que é OLT?

Organização no Local de Trabalho, ou seja, no caso do SindSaúde-SP, são trabalhadores(as) organizados(as) por local de trabalho ou por regiões. Entre eles(as), destacam-se os delegados e delegadas sindicais de base (DSB's). Estes SÃO o Sindicato, pois atuam no local de trabalho, estimulando a sindicalização e ajudando na organização dos(as) trabalhadores(as), fazendo fluir as informações sobre direitos, além das ações realizadas pelo Sindicato.

Os(as) DSB's têm papel fundamental na organização sindical, por estarem próximos das dificuldades do dia a dia do(a) traba-

lhador(a), buscando saídas para os problemas locais e avançando na organização de uma luta articulada com outros(as) trabalhadores(as) no estado.

## Por que sindicalizar-se é importante?

É um ato político, contribuindo e somando na luta em conjunto com outros(as) trabalhadores(as), por direitos e melhores condições de vida e trabalho. Isso garante que o Sindicato invista no aprimoramento dos instrumentos de organização e luta dos(as) trabalhadores(as), visando manter e ampliar a conquista de direitos.








## Você sabia?

Nós, funcionários públicos, conquistamos o direito de fundar nossos sindicatos na Constituição de 1988 (Art. 37, item 6). A partir de então, está garantido também nosso direito de greve (Art. 37, item 7).

O SindSaúde-SP surgiu desse processo. Foi fundado em 1989 por um grupo de trabalhadores(as) de hospitais, centros de saúde, laboratórios, ambulatórios etc., da rede pública estadual, que já se organizavam em associações, sempre tendo como princípio a organização dos(as) trabalhadores(as) a partir do local de trabalho, com o objetivo de buscar a participação de todos(as) nas lutas por melhores salários e condições de trabalho.



## Principais funções de um(a) DSB:

-  Representar e organizar o SindSaúde-SP no local de trabalho.
-  Orientar/informar a categoria sobre seus direitos, fazendo com que a gestão nas unidades respeite esses direitos.
-  Divulgar informações oficiais do Sindicato, evitando o surgimento de notícias falsas (fake news), promovendo debates e reflexões com os(as) trabalhadores(as) nas unidades sobre os principais temas, pautas e assuntos de interesse da categoria.
-  Contribuir na mobilização e organização dos(as) trabalhadores(as) da unidade para participarem das atividades estaduais/regionais promovidas pelo Sindicato.
-  Possibilitar a oportunidade e garantir os meios que promovam a sindicalização dos(as) trabalhadores(as) em suas unidades, ressaltando a importância dessa decisão.
-  Participar das atividades de formação promovidas pelo Sindicato de modo a contribuir para a sua qualificação pessoal e, conseqüentemente, para o desempenho do seu trabalho enquanto representante dos(as) trabalhadores(as) no local de trabalho.
-  Contribuir com sua participação, ideias e opiniões nas reuniões do Conselho de Delegados Sindicais de Base e da Comissão Sindical Regional. Essas reuniões congregam DSB's de diversas localidades do estado, que constroem coletivamente campanhas salariais; convocam assembleias; compartilham informações das unidades e de suas regiões; encaminham as lutas gerais da categoria; promovem a troca de experiências organizativas etc. É um espaço fundamental para consolidar a atuação do SindSaúde-SP em todo o estado de São Paulo.

**E aí? Topa assumir o desafio de se eleger Delegado(a) Sindical de Base?**

## Como eleger-se DSB?

Para se candidatar a DSB, é necessário ter 6 meses de filiação no SindSaúde-SP, conforme Artigo 73, da Seção X, do Estatuto Social do SindSaúde-SP.

Procure saber o número de sindicalizados ao SindSaúde-SP que existem na sua unidade. Caso tenha até 20 sindicalizados, estes poderão eleger 1 (um) representante efetivo e outro suplente.

Observe a tabela abaixo:

Até 20 sindicalizados ..... 1

De 21 a 45 sindicalizados ..... 2

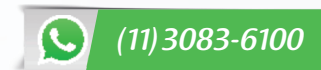
De 46 a 95 sindicalizados ..... 3

De 96 a 145 sindicalizados ..... 4

Observação: Serão eleitos suplentes na mesma proporção.



## Delegadas e Delegados Sindicais de Base



[sindsaudesp.org.br](http://sindsaudesp.org.br)